

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5210 DE 1º DE JULHO DE 2019

EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **EURIDES CATARINA KLEIN GRIEBELER**, portadora do RG. Nº 6.433.762-9 SSP/PR, do cargo de Professor, provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS através do benefício Nº 186.109.543-8, a partir desta data.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Professor, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JULHO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

